

# OS CICLOS DE CONFERÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

## 1. Pré-conferências

o/a participante comparece à regional da Defensoria Pública mais próxima, inscreve-se em um dos 9 eixos temáticos, participa da formulação de propostas e, coletivamente, delibera e elege delegados/as que vão representar a regional na etapa estadual.

Os endereços, a programação e o calendário do 6º Ciclo estão disponíveis no site da Defensoria Pública:

[www.defensoria.sp.def.br/conferencias](http://www.defensoria.sp.def.br/conferencias)

## 2. Conferência estadual

os/as delegados/as eleitos/as na etapa anterior debatem as propostas das regionais. Ao final, são eleitas as propostas que orientarão a formulação do Plano de Atuação da Defensoria Pública.

Na segunda etapa todos/as têm direito a voz, mas somente delegadas/os eleitos têm direito a voto nos Grupos de Trabalho e na Sessão Plenária.

## 3. Monitoramento

os/as delegados/as e a sociedade civil acompanham as ações voltadas à implementação das propostas pelo site da Defensoria Pública e em reuniões agendadas para essa finalidade. As propostas eleitas na Conferência Estadual são sistematizadas no Plano de Atuação, devendo servir, inclusive, de parâmetro para a proposta orçamentária da instituição junto ao governo

### O que são?

Realizados a cada dois anos, os Ciclos de Conferências são espaços institucionais nos quais Usuários/as, Entidades, Movimentos Sociais e Organizações da Sociedade Civil dialogam e deliberam sobre as diretrizes que devem orientar o trabalho da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. O documento que sistematiza os resultados do evento com as propostas aprovadas pela sociedade é o Plano Anual de Atuação. O Ciclo acontece em três etapas: Pré-Conferências, Conferência Estadual e Monitoramento.



## Desafios

Embora representem um **espaço de participação com o potencial de aumentar a sensibilidade da Defensoria Pública às reais necessidades da população**, os últimos Ciclos têm sido alvo de questionamentos em razão: (i) da demora da Administração da Defensoria para a apresentação de uma proposta formal de Plano de Atuação, (ii) do menor protagonismo atribuído à sociedade civil na etapa do monitoramento, (iii) das condições efetivamente criadas pela instituição para promover o acesso aos resultados do evento.

A **Ouvidoria-Geral** entende que o Ciclo não se encerra na Conferência Estadual. A etapa seguinte, o monitoramento, existe para repassar o estado de implementação das propostas aos/às delegados/as e à sociedade. Mas para que isso ocorra é necessário criar canais efetivos de comunicação, diálogo e transparência, dando condições para que as pessoas sejam informadas e construam um conhecimento sobre o trabalho realizado pela instituição ao longo de todo o processo.

**Outro desafio** é a demora para a apresentação de uma proposta formal de Plano de Atuação. No entanto o respeito à participação social se enfraquece porque há/tem havido/houve alteração das propostas de forma unilateral e sem consulta prévia aos/às delegados e à sociedade na etapa posterior à Conferência Estadual. No processo de discussão do Plano de Atuação do V Ciclo, por exemplo, a Ouvidoria-Geral apresentou parecer no Conselho Superior da Defensoria Pública alertando para o fato de que as Conferências são o local adequado para a discussão de ideias, a formulação de propostas e a deliberação da pertinência dos encaminhamentos.

Ou seja, qualquer alteração dos resultados deve ser feita com a participação da sociedade no próprio espaço das Conferências, que foi criado pelo legislador com este intuito.

**Para esta edição**, o número de propostas aprovadas foi reduzido, sob o argumento de que o modelo anterior dificultava a execução do trabalho, mas permanecem os obstáculos encontrados pela sociedade civil que deseja exercitar o seu direito ao monitoramento. Até o fechamento deste boletim, o site não apresentava todas as informações necessárias sobre o andamento da execução do Plano de Atuação e nas reuniões presenciais com a Administração da Defensoria Pública também houve atrasos na indicação dos prazos e de responsáveis pela execução das ações. No V Ciclo, inclusive, os/as participantes aprovaram medidas como a criação de indicadores para mensurar a evolução e qualificar este acompanhamento, o que demonstra o interesse e compromisso social com o monitoramento das propostas aprovadas.

A **Ouvidoria** segue atenta às críticas que os Ciclos de Conferências vêm recebendo da sociedade. Sabemos que o desafio é grande. Mas é justamente por se tratar de uma conquista da sociedade civil e um dos diferenciais da Defensoria Pública de São Paulo em relação aos outros órgãos do sistema de justiça, que entendemos que o VI Ciclo pode ser um espaço estratégico para que Movimentos, Entidades e Organizações da Sociedade Civil comprometidos com a pauta do acesso à justiça, reflitam sobre as razões que têm dificultado o emprego do mecanismo na sua totalidade, e as mudanças necessárias na metodologia e no formato do evento.